

39



TEV Enviada

Via Internet Banking CAIXA

Conta origem: 1532 / 003 / 00004321-4
Conta destino: 1529 / 013 / 00010948-8

Nome destinatário: IOLANDA VITORIO DOS SANTOS
Quantidade de vezes:
Valor: R\$ 1.588,00

Data de débito: 10/05/2018
Data/hora da operação: 10/05/2018 09:02:43

Código da operação: 067064
Chave de segurança: V1EE5LTZHR2YESNG

Operação realizada com sucesso conforme as informações fornecidas pelo cliente.

SAC CAIXA: 0800 726 0101
 Pessoas com deficiência auditiva: 0800 726 2492
 Ouvidoria: 0800 725 7474

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS 17.359.415/0001-59 Rua CARLOS P CHAGAS, 170 - Bairro RESSACA - Contagem Demonstrativo de Pagamento			
C.: 107664 - IOLANDA VITORIO		Período: 04/2018	
Cargo: 0010 - COZINHEIRA II		Matrícula:	CTPS: /
Depto.: 042 - ABRIGO BELA VISTA		Admissão:	CPF: 005.394.606-56
Verbas	Referência	Vencimentos	Descontos
0410 - Serviços Prestados 0526 - INSS Contribuinte Individual 1022 - ISS S RPA	20,00	2.035,90	407,18 40,72
TC-008/2017		Total: 2.035,90	Total: 447,90
		Valor Líquido	1.588,00
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>09/05/18</u>		Assinatura: <u>[Assinatura]</u>	
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês
0,01	2.035,90	0,00	0,00
		Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
		1.628,72	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
 PRESTADO E/OU MATERIAL
 FORNECIDO 09/05/18
 [Assinatura]

JUSTIFICATIVA

Vimos justificar o pagamento por RPA no valor de R\$1.588,00 (hum mil quinhentos e oitenta e oito reais), para Iolanda Vitório, durante (30) dias no período de 01/04/2018 a 30/04/2018.

Informamos que esta prestadora de serviço atuou como **Cozinheira** em substituição a Nilma Ventura de Freitas funcionária demitida e mais 04 (quatro) plantões para cobrir folgas compensatória de Marta Aparecida da Silva.

Certo de poder contar com vossa compreensão, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Contagem, 10 de maio de 2018


Eustáquio Gervásio
CPF: 015.734.546-72
DIRETOR PRESIDENTE

Ilustríssima Senhora
Luzia Maria Ferreira
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação
Contagem MG

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA

NOME
 IOLANDA VITORIO

DO: IDENTIDADE / ORG. EMISSOR UF
 MG-595625 PC MG

DN / **DATA NASCIMENTO**
 05 394.606-55 / 14/10/1970

FILIAÇÃO
 JOAO PEDRO VITORIO
 ROSARINA VITORIO

PERMISSÃO / **ACC** / **EXHAB**
 [] / [] / []

Nº REGISTRO / **VALIDADE** / **1ª HABILITAÇÃO**
 0555635 / 02/08/2012

OBSERVAÇÕES

Iolanda Vitorio
 ASSINATURA DO BENEFICIÁRIO

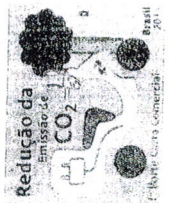
LOCAL / **DATA EMISSÃO**
 CONTAGEM, MG / 16/09/2016

[Assinatura]
 Ana Cláudia Oliveira Perry
 Diretora DETRAN/MG / 44611040848 / 66499662431
 ASSINATURA DO EMISOR

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES E INFRA-ESTRUTURA

VÁLIDA EM TODOS TERRITÓRIOS NACIONAIS
 1351949931

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1351949931



DESTINATÁRIO:

IOLANDA VITORIO

RUA SANTO SIDORO,141
 SANTA LUZIA - CONTAGEM - MG - Cep: 32043-970

VENCIMENTO BOLETO: 15/07/2017

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS VIDAS
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **IOLANDA VITORIO**

DOC. IDENTIFIC. / ORIG. EMISSOR UF: **MG**
MG6695625 PC

CPF: **005.394.606-56** DATA NASCIMENTO: **14/10/1970**

FILIAÇÃO: **JOAO PEDRO VITORIO**
ROSARINA VITORIO

PERMISSÃO: ACC CALHAI B

VALIDADE: **26/07/2016** 1ª MATRICULAÇÃO: **02/08/2012**

Nº FICHA: **03556357440**

900782740

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

trava em R.T.A

QUALIFICAÇÃO CIVIL - BRASILEIRO



IOLANDA VITORIO

FILIAÇÃO: **JOAO PEDRO VITORIO**
ROSARINA VITORIO

NASCIMENTO: **14/10/1970** SEXO: **FEMININO**

ESTADO CIVIL: **DIVORCIADO**

NATURALIDADE: **GOVERNADOR VALADARES - MG**

DOCUMENTO: **R.G. MG-6 685 625 PC MG 02/09/2010**

LEI Nº **9.048, DE 18 DE MAIO DE 1985**

CPF: **005.394.606-56** CNH: **0197**

TIT. ELEITOR: **98594150205** SEÇÃO: **0197** ZONA: **090**

LOCAL/ DATA DE EMISSÃO: **GRTE CONTAGEM/MG - 09/09/2015**

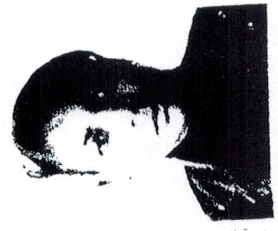
MINISTÉRIO DO TRABALHO
 E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

124.19937.07-6

1114970 0050 MG

Íolanda Vitorio



este documento é válido para a obtenção de carteira de trabalho e previdência social

TRABALHADOR

Esta é sua **Carteira de Trabalho - CTPs**, instituída pelo então Presidente Getúlio Vargas, por intermédio do Decreto nº. 22.035 de 29.10.1932 e posteriormente reformulada pelo Decreto-lei nº 5452 de 01.05.1945 que aprovou a CTT. Ela é o documento obrigatório para o exercício de qualquer emprego ou atividade profissional.

Nela deverão ser registrados todos os dados do Contrato de Trabalho, elementos básicos para o reconhecimento dos seus direitos perante a Justiça do Trabalho, bem como para a obtenção da aposentadoria e demais benefícios previdenciários, garantindo, ainda, sua habilitação ao seguro desemprego e ao fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O conjunto de anotações contido neste documento e o seu estado de conservação espelham a conduta a qualificação e as atividades profissionais do seu portador.

Pela sua importância, é seu dever protegê-la e Cuidá-la, pois além de conter o registro de sua vida Profissional e a garantia da preservação e validade de seus direitos como trabalhador e cidadão, contribui para assegurar o seu futuro e o de seus dependentes, tendo validade, também, como documento de identificação.

CONFECCIONADA COM RECURSOS DO
FAT - FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

VISITE O PORTAL MTE: WWW.MTE.GOV.BR

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E EMPREGO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

PATASEP

124.19937.07-6

1114970

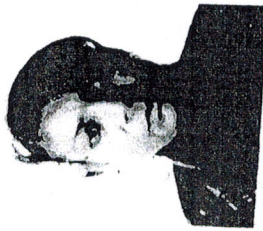
UF

0050

MG

Jolanda Brito

ASSINATURA DO TITULAR



3